



# ANÚNCIO DE REGATA

## Taça Lugrade 2017 - Campeonato Regional Norte ANC

### 7º Troféu de Vela de Cruzeiro do Clube do Mar de Coimbra

A Federação Portuguesa de Vela anuncia a realização da **Taça Lugrade 2017 – 1ª Prova do Campeonato Regional Norte Cruzeiros ANC**, organizado pelo *Clube do Mar de Coimbra em colaboração com a Associação Regional de Vela do Norte e com o apoio da Lugrade, Porto da Figueira da Foz, e Bettertech*. A Prova será disputada nos dias **17 e 18 de Junho de 2017**, no campo de regatas *da Baía Oceânica da Figueira da Foz*.

O Campeonato Regional ANC terá a sua prova de encerramento na Costa Nova dias 15 e 16 de Julho, organizada pelo Clube de Vela da Costa Nova.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A prova é válida para embarcações com certificados ANC válidos para 2017 bem como embarcações sem qualquer sistema de abonos (SR - Sem "Rating").
- 1.2. A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre o anúncio de regata (AdR). Altera a RRV 63.7.
- 1.4. De acordo com a circular nº1 de 2012 da Direção da Federação Portuguesa de Vela, para efeitos de licença desportiva, consideram-se "praticantes" numa embarcação de vela de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:
  - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador.
  - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores.
  - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores.

Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como "praticantes", para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para efeitos das Regras de Regata à Vela, como "membros da tripulação de um barco", desde que a bordo.



## 2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no "Back Stay", ou no "Life Line" da popa.  
As bandeiras de classe serão as seguintes:  
Classe ANC - bandeira Amarela. Classe SR - bandeira Branca.  
*Nota: As bandeiras das classes ANC e SR poderão ser cedidas pela organização mediante caução de 5€.*

## 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO (ANC e SR).

- 3.1. A regata será aberta a barcos de cruzeiro com o certificado de rating ANC e SR
- 3.2. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição para o e-mail nele indicado a até às **20h de 16 de Junho**.
- 3.3. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido **sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%**.
- 3.4. A organização reserva-se o direito de agrupar as embarcações da classe ANC e da classe SR, se em ANC não houver pelo menos 4 barcos inscritos, *contando para as embarcações SR a penalização referida em 3.5.*
- 3.5. *Caso seja inferior a quatro o número de embarcações inscritas em SR, competirão as mesmas em sistema ANC, sendo a cada embarcação atribuído o "abono" igual ao "abono" mais alto da classe em prova, acrescido da respectiva penalização em tempo relativamente ao vencedor de cada regata:*
  - Classe 1 - 5% para embarcações até 8m fora a fora.
  - Classe 2 - 10% para embarcações de 8 a 10,5m fora a fora.
  - Classe 3 - 15% para embarcações acima de 10,5m fora a fora.
- 3.6. *Em qualquer dos dois pontos anteriores (3.4 e 3.5), a classificação final ANC, será depurada da classificação das embarcações SR, sendo o título de campeão regional ANC após as duas provas, atribuído apenas a um barco com certificado válido.*

## 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição requeridas são as seguintes:

### Classe ANC - Campeonato Regional Norte A.N.C.

- 4.1. **20€** por tripulante. (30 € para a inscrição imediata nas duas provas do Campeonato).
- 4.2. **15€** velejadores de competição Optimist e Laser até ao escalão Juvenil com LD válida.
- 4.3. ISENTOS de taxa os Velejadores Infantis.



## Classe SR

- 4.4. **20€ por tripulante.** (30 € para a inscrição imediata nas duas provas).
- 4.5. **15€** velejadores de competição Optimist e Laser até ao escalão Juvenil com LD válida
- 4.6. Isentos de taxa os Velejadores Infantis.

4.7. Os concorrentes devem confirmar pessoalmente a sua inscrição, até às 12h do dia 17 de Junho no secretariado da prova: **Clube do Mar de Coimbra - Centro de Vela da Figueira da Foz, Avenida de Espanha – Doca de Recreio – 3080-091 Figueira da Foz.**

*Para efeitos de obtenção de Rating ANC, dirigir-se previamente à organização da Prova (prazo limite 10/06) para obterem os respectivos abonos sem qualquer custo e excepcionalmente para a participação nesta prova.*

## 5. PROGRAMA

### 5.1.

Data e hora	Acontecimento
<b>17/6 das 10.00 às 12.00 às 13.30</b>	<i>Confirmação da inscrição. Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.</i>
<b>18/06 às 12.30</b>	<i>Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.</i>

- 5.2. Número de regatas previstas: **Estão previstas 6 regatas para cada classe, até três regatas por dia.**
- 5.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16.00h.**
- 5.4. Terá que ser completada **uma** regata para validar a prova.

## 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis a partir das **10.00** do dia **17 de Junho** no **Secretariado da prova.**

## 7. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2, seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem por davante e uma em roda.



## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

**8.1.** Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

**8.2.** Todos os barcos concorrentes devem possuir um emissor/receptor e manter escuta permanente em VHF – **Canal 9**.

## 9. CLASSIFICAÇÕES

Todos os barcos serão classificados de acordo com a RRV A 4.1 – “Sistema de Pontuação Baixa”.

**9.1.** As classificações serão estabelecidas segundo a aplicação dos factores de correcção de tempo aos tempos reais de cada barco segundo o sistema de abonos ANC que será afixado juntamente com as IR. Para a classificação SR contará o “tempo real” de cada barco e as **restrições referidas no ponto 3**.

## 10. PRÉMIOS

Os prémios – Troféus, serão atribuídos da seguinte forma:

- a) Troféus para os três primeiros classificados de cada Classe ANC e SR. Ou das classes em regata no caso de serem aplicadas as restrições da Regra 3.**
- b) Prémios do patrocinador para os barcos vencedores.**
- c) Prémio especial para vencedor de “solitários”.**

## 11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar regra 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

## 12. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.



### 13. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

### 14. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

### 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar: [cmcoimbra@gmail.com](mailto:cmcoimbra@gmail.com)

**TM: 962 697 248 / 914 157 546 / 912 634 116**

### 16. EVENTOS SOCIAIS:

#### ***Dia 17 – No Centro de Vela***

*20:00h – Jantar volante.*

*Para acesso ao jantar e lanche de entrega de prémios, deverão os participantes levantar os ingressos no acto de inscrição.*

#### ***Dia 18 – No Centro de Vela***

*17:00h – Lanche volante para todos os participantes e acompanhantes inscritos.*

*17:30h – Entrega de prémios e encerramento.*

*Acesso de acompanhantes ao jantar e lanche de entrega de prémios pelo valor de:*

*Não sócios do CMC – 20,00 €.*

*Sócios do CMC – 15,00 €.*

*Velejadores Optimist e Laser – 10,00 €.*

*Reservas até às 14h do dia 18.*

### 17. LISTA DE PATROCINADORES:

*Lugrade – Bacalhau de Coimbra S.A.*

*Porto da Figueira da Foz*

*Bettertech Sistemas de Informação Lda.*

*Câmara Municipal da Figueira da Foz*

*Águas do Centro Litoral S.A.*

*Figueira lates*

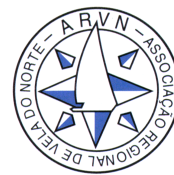


#### **18. INFORMAÇÕES SOBRE ALOJAMENTO:**

*Os interessados em condições bonificadas de alojamento em Hotel para pernoitar de 17 para 18 de Junho deverão contactar a Organização.*

#### **19. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE AMARRAÇÃO:**

*As embarcações inscritas provenientes de outros portos de abrigo que não o da Figueira da Foz, terão postos de amarração disponíveis sem custos adicionais na Marina da Figueira da Foz, de 10 a 25 de Junho.*



# BOLETIM DE INSCRIÇÃO

## Prova

Deverá ser enviado para [cmcoimbra@gmail.com](mailto:cmcoimbra@gmail.com) até às **20.00h do dia 16 de Junho**, acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

A taxa de inscrição pode ser paga por transferência bancária para:

**IBAN do Clube do Mar de Coimbra: PT50 0035 0239 0000 9466 7308 5**

A transferência deve se referenciada com o nome da embarcação e/ou do patrão da mesma

Nome da Embarcação: \_\_\_\_\_ GPH: \_\_\_\_\_

Boca: \_\_\_\_\_ Calado: \_\_\_\_\_ Comprimento fora a fora: \_\_\_\_\_

Timoneiro (a): \_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_

Clube do Patrão da embarcação: \_\_\_\_\_

Patrocinador: \_\_\_\_\_

Recibo (Nome, NIF, Morada): \_\_\_\_\_

Contacto de uma pessoa em terra (n° telf e morada): \_\_\_\_\_

Tripulantes: \_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_ LD n° \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

*Aceito governar-me pelas Regras de Regata à Vela da ISAF, regras de classe, Regulamentos da FPV, Código de Ética da FPV, Anúncio e Instruções de Regata, bem como aceito as penalizações que me possam ser impostas e outras ações que possam ser tomadas ao abrigo destas regras, sujeitas aos apelos e revisões previstas nas mesmas, como decisões definitivas em qualquer assunto relativo a estas regras, aceitando não recorrer a nenhum tribunal ou autoridade não prevista nas regras.*

*Reconheço que, tal como indica a RRV 4, é da minha exclusiva responsabilidade decidir se largo ou se continuo em regata, e aceito não recorrer a nenhum tribunal ou autoridade não prevista nas regras, por qualquer consequência desta minha decisão.*